



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.353”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO EM VISTA o que lhe foi requerido através do protocolizado n.º 2.142 de 03 de maio de 2017.

DE ACORDO com o estabelecido pelo Artigo 99 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores Públicos do de Nova Esperança - PR:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Municipal “**CLAUDEMICIO MARCELINO DA SILVA**”, Agente de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Auxílio Natalidade, em virtude do nascimento de seu filho “**MIGUEL MARCELINO DE ALMEIDA**”, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula sob nº 081398 01 55 2017 1 00040 123 0020223 99, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO
ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal